



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 244

VOTO DE PESAR pelo falecimento do Engº RUY LUIZ CHAVES.



of. CMD 10.92.03

Foi com grande tristeza que recebemos a notícia do falecimento do Engº RUY LUIZ CHAVES, ocorrido no dia 19 do mês em curso.

Amigo muito estimado, pessoa de conduta exemplar, que atraía a simpatia de todos que com ele conviviam, deixou muitas saudades em seu meio, notadamente entre os discentes e docentes da Escola Técnica Estadual "Vasco Antonio Venchiarutti", onde era professor da cadeira de Instalações Hidráulicas.

Natural de Colina, Estado de São Paulo, transferiu-se para nossa cidade ainda criança, e aqui estudou - formando-se posteriormente em Engenharia -, e, retornando a Jundiaí, constituiu família.

No campo profissional atuou na Superintendência da autarquia Departamento de Águas e Esgotos-DAE, onde, com indiscutível capacidade, demonstrou sua preocupação com o crescimento da cidade, pensando sempre no futuro do abastecimento de água, quesito imprescindível para assegurar desenvolvimento e qualidade de vida.

Seu trabalho e dedicação ao Município foram reconhecidos pela Edilidade, que, através do Decreto Legislativo nº 274, de 5 de outubro de 1983, outorgou-lhe a Cidadania Jundiaíense.

Assim, para prestar justa homenagem à memória de tão saudoso munícipe,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Engº RUY LUIZ CHAVES, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada, na pessoa de sua viúva, Dona Tereza Castro Chaves.

Sala das Sessões, 06.10.1992

ARIOVALDO ALVES